COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° DE 2024 (Da Sra. Adriana Ventura e outros)

REQUERIMENTO Nº , DE 2024 - CE

Ministro de Estado da Educação, S. Exmo. Camilo Sobreira de Santana, para comparecer ao Plenário desta Comissão. prestar para esclarecimentos a respeito das razões que o levaram a negar solicitação, da Câmara Deputados, de disponibilização do documento final do "Grupo de Trabalho instituído para a análise educação problemas da nacional e a elaboração do Plano Nacional de Educação - PNE, 2024-2034". decênio conforme solicitado por meio do RIC 05/2024.

Senhor Presidente.

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 50, da Constituição Federal, e Art. 24, IV e 117, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção das providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Educação, S. Exmo. Camilo Sobreira de Santana, para comparecer ao Plenário desta comissão, para prestar esclarecimentos a respeito das razões que o levaram a negar solicitação, da Câmara dos Deputados, de disponibilização do documento final do "Grupo de Trabalho instituído para a análise dos problemas da educação nacional e a elaboração





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

do Plano Nacional de Educação - PNE, decênio 2024-2034", conforme solicitado por meio do RIC 05/2024.

JUSTIFICAÇÃO

Em Requerimento de Informação protocolado em 05 de fevereiro de 2024, aprovado pela Câmara dos Deputados em 06 de fevereiro de 2024 e encaminhado ao Ministério da Educação em 14 de fevereiro de 2024, solicitamos ao referido Ministério, dentre outras informações, o envio do documento final do "Grupo de Trabalho instituído para a análise dos problemas da educação nacional e a elaboração do Plano Nacional de Educação - PNE, decênio 2024-2034", bem como Nota Técnica e demais documentos pertinentes.

Vale ressaltar que tal solicitação já havia sido realizada em reunião com a Secretária-executiva do MEC, Izolda Cela, em 23 de janeiro de 2024, ocasião na qual o Ministério da Educação informou que o referido documento ainda não estava pronto e seria disponibilizado em breve.

Para nossa surpresa, entretanto, em <u>resposta</u> ao RIC, encaminhada à Câmara dos Deputados em 11 de março de 2024, o Ministério da Educação decidiu se negar a disponibilizar tal documento, alegando que a Lei 12.527/2011, que regula o acesso a informações, garantiria ao MEC o direito de não atender à solicitação da Câmara dos Deputados, alegação da qual discordamos veementemente, e julgamos fundamental que seja esclarecida pelo Ministro pessoalmente nesta Câmara dos Deputados, em prol da transparência e, fundamentalmente, do respeito do Poder Legislativo.





Sala da Comissão, em de abril de 2024.

Deputada **ADRIANA VENTURA** NOVO/SP





CÂMARA DOS DEPUTADOS Infoleg - Autenticador Requerimento de Convocação de Ministro de Estado na Comissão (art. 50, CF) (Da Sra. Adriana Ventura)

Ministro de Estado da Educação, S. Exmo. Camilo Sobreira de Santana. para comparecer ao Plenário desta Comissão, para prestar esclarecimentos a respeito das razões que o levaram a negar solicitação, da Câmara dos Deputados, de disponibilização do documento final do "Grupo de Trabalho instituído para a análise dos problemas da educação nacional e a elaboração do Plano Nacional de Educação - PNE, decênio 2024-2034", conforme solicitado por meio do RIC 05/2024.

Assinaram eletronicamente o documento CD241136702600, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 3 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 4 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)

